



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025**

**Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Thaumaturgo/AC ao Senhor Janílson Martins da Silva.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Ac, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Marechal Thaumaturgo/AC ao Senhor Janílson Martins da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação do município de Marechal Thaumaturgo.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será formalizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, com a entrega do respectivo diploma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Thaumaturgo, 02 de maio de 2025

  
**Francisco Ribeiro da Silva Filho**  
**Presidente**



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**Justificativa**

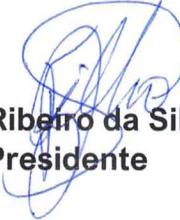
O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer e homenagear o Senhor Janílson Martins da Silva, professor dedicado que desde 2004 tem exercido com excelência a nobre função de educador no município de Marechal Thaumaturgo.

Vindo do município de Mâncio Lima, o Senhor Janílson dedicou sua vida profissional à formação de inúmeras gerações de Thaumaturguense, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento intelectual, social e moral de nossos jovens. Sua paixão pela educação, seu comprometimento com o ensino de qualidade e seu exemplo inspirador o tornaram uma figura respeitada e admirada por alunos, pais, colegas de profissão e toda a comunidade.

A concessão do Título de Cidadão Thaumaturguense é um justo reconhecimento pelos anos de serviço prestados à educação de nosso município e uma forma de expressar a gratidão da comunidade de Marechal Thaumaturgo ao Senhor Janílson Martins da Silva. Este título simboliza a profunda ligação que ele estabeleceu com nossa terra e nosso povo, tornando-o, por direito e por merecimento, um cidadão de Marechal Thaumaturgo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante Decreto Legislativo.

Marechal Thaumaturgo, 02 de maio de 2025

  
**Francisco Ribeiro da Silva Filho**  
**Presidente**